

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 19.772

Data: 07.08.2014

**Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA**, designado pelo lote de nº 10, Quadra 06, desmembrado de área maior, situado no Loteamento denominado Verde Vale, município de Ceara-Mirim, neste Estado do Rio Grande do Norte, limitando-se e medindo, respectivamente, ao **Norte**, com Lote 09 da quadra 06, medindo 19,00m; ao **Sul**, com Lote 11 da quadra 06, medindo 19,00m; a **Leste**, com Lote 29 da quadra 06, medindo 10,55m; e ao **Oeste**, com a Rua Sitio Bonito, medindo 10,55m; totalizando uma área de 200,45m<sup>2</sup> de superfície.

**Registro Anterior:- R-3**, referente a matrícula nº **13.735**, em data de 29 de Outubro de 2009; no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**Proprietário:-** a empresa **IMOVEIS 2010 INC. E INV. IMOBILIARIOS LTDA**, empresa de direito privado, CNPJ de nº 07.663.994/0001-75, com sede na Av. Prudente de Moraes, nº 494, sala 405-B Centro Empresarial Djalma Maranhão – Petrópolis, Natal/RN, neste ato representado por seu procurador o Sr. JORDI CLARAMUNT SOLER, espanhol, divorciado, empresário, Passaporte nº BD342608, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V884475-P, classificação permanente, CPF nº 703.450.064-96, conforme autorização expressa ad judícia e ad negotia assinada na data de 28.01.2013 e autenticada assinatura no dia 1 de fevereiro no 4º Ofício de Notas por o Administrador da sociedade JORDI MAS CLOTET, espanhol, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, portador do passaporte nº AE868999, CPF nº 015.014.284-62, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V735538-M-PERMANENTE.

**R-1-19.772:- COMPRA E VENDA** - Nos termos da EPCV, lavrada em Notas, no 2º Ofício de Notas, no livro de nº 059, fls. 67 e 679V, em data 06.08.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita pela A empresa **L&L CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ nº 09.297.986/0001-31, situada na Rua Nove de Julho, nº 250, Sala 02, Centro – Ceara-Mirim/RN, representada por seu proprietário Luiz Carlos Severo da Silva, brasileiro, casado, funcionário publico, portador do RG de nº 1200.044-ITEP/RN e CPF/MF de nº 538.894.014-49, residente e domiciliado a Rua Nove de Julho, nº 250, Centro – Ceara-Mirim/RN, pelo valor de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais), sem nenhuma condição. A referida escritura foi protocolada no livro nº "1", fls. 600, Sob nº 34.903, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim-RN, em 07 de Agosto de 2014.

**AV-2-19.772:- AVERBAÇÃO:** Nesta data, procedi a competente Averbação de Afetação de Bem Imóvel, conforme Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, datado de 12.08.2014, emitido pela proprietária acima mencionada e qualificada, a ser construído no imóvel designado como sendo um terreno, situado com frente para a situada na Rua Engenho Sitio Bonito, Planalto, neste município de Ceara Mirim/RN, designado pelo de nº 10, Quadra 06, imóvel adquirido de acordo com o registro nº R-1-, acima mencionado, deste 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para garantia do integral cumprimento das obrigações decorrentes da Averbação de Afetação, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, para que produza os efeitos legais em direito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceara-Mirim-RN, em 12 de Agosto de 2014.

**AV-3-19.772:- Averbação de Construção:** Pelo requerimento oral feito pelo proprietário acima, em data de 12.08.2014, instruídos da Certidão de Característica nº 2014/07-0413, habite - se nº 2014/07-0615 e alvará de construção nº 2014/07-0520, processo nº 2014/07-2114, datados de 12.07.2014, RRT - REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, sob nº 000002494837, datada de 18.07.2014, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construída Uma (01) Casa Residencial de nº 125, situada na Rua Engenho Sitio Bonito, Planalto, neste município de Ceará Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portão de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Terraço, sala, dois quartos, cozinha banheiro, totalizando uma área construída de **64,64m<sup>2</sup>**; sendo executada sem obra assalariada, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 12.08.2014.

**R-4-19.772:- COMPRA E VENDA:** NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E AUTUO COM O BRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - PROGRAMA CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA contrato de nº 8.4444.0726787-6, datado de 07 de Outubro de 2014, e que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **LIDIANE LOPES DE LIMA**, brasileira(a), solteira(a), auxiliar de escritório e assemelhados, (RG nº 3073711-SSM/RN e CPF nº 073.173.394-07), residente e domiciliado em Rua Capitão José Albuquerque, 82, Centro em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$. 70.000,00. (setenta mil reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.897, registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Outubro de 2014.

**R-5-19.772:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 52.040,00. (cinquenta e dois mil e quarenta reais) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceara Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 284,94 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 628, Sob nº 35.898 registrado no livro "2" Registro Geral. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 08 de Outubro de 2014.

Matrícula nº 19.772

Data de Abertura: 07/08/2014

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**AV.6 – 19.772 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 02/05/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 28/03/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 017.245, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 09/04/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 81.219,74** (oitenta e um mil duzentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **LIDIANE LOPES DE LIMA** (C.I. – RG nº 3073711-SSP/RN e CPF/MF nº 073.173.394-07), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme diligência, em data de 19, 20 e 21 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.0726787-6** de **07/10/2014**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 439,56; FDJ: R\$ 122,41; FRMP: R\$ 17,45 (guia nº 0000002669338); FCRCPN: R\$ 40,80; ISS: R\$ 21,98; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49855. Protocolo Intimação nº 61.772. Protocolo nº 67.200 - datado de 09/04/2024. -----

**Selo Digital: RN202400937810007939WCY.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 019772 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/05/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92
Protocolo: 235166	
Data da expedição: 02/05/2024	



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400937810007967NWN**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store